

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0045-16 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 245.850,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	2030	VIAS PÚBLICAS	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 245.850,00
RECURSO:	1818	PAVI. ASFALTICA-CONTRATO 780-526/2012	

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Convênio SICONV Nº 780.526/2012, Ministério das Cidades.

TOTAL: R\$ 245.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0045-16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

J U S T I F I C A T I V A

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0045/16 de 09.12.2016, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial referente ao Convênio SICONV Contrato de Repasse nº 780.526/2012, Ministério das Cidades/CAIXA, Processo nº 2621.1002281-23/012, a fim de concretizar a movimentação do contrato possibilitando os lançamentos contábeis e prestação de contas necessários para encerramento de exercício.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito